



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO – TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.....	1
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO – CONTRATO Nº 73/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 94/2023 – PROCESSO Nº 126/2023 – DISPENSA Nº 35/2023.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
JURÍDICO.....	4
LEI MUNICIPAL 1.700, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.....	4
“Altera a Lei Municipal 1.559, de 18 de agosto de 2021, e Regulamenta no município de Santana da Vargem a Lei Federal nº.13.977, de 8 de janeiro de 2020, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e dá outras providências”	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO – TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

##### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO – CONTRATO Nº 73/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023.

Contratante: Município de Santana da Vargem/MG. Descredenciado: **CREBER VITOR LEME**, inscrito no CPF nº 847.624.206-97. Objeto: O presente tem como objeto o descredenciamento de **CREBER VITOR LEME**, inscrito no CPF nº 847.624.206-97, referente ao Contrato nº 73/2023 cujo objeto principal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

é o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem, a partir de 10/08/2023. Da rescisão: A rescisão da qual trata este termo será realizado sem penalidades a partir de 10/08/2023. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

## EXTRATO CONTRATO Nº 94/2023 – PROCESSO Nº 126/2023 – DISPENSA Nº 35/2023.

**Objeto:** Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, inscrita no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG.

**Contratado:** AGROPET SANTANA DA VARGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.837.049/0001-06, com endereço à Rua Alfredo Pereira Gomes, nº 28, centro, na cidade de Santana da Vargem, estado de Minas Gerais

**Valor:** R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato de Locação celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **MÁRCIA HELENA DE PAULA**, portadora do CPF nº 524.887.136-00 e do RG M3.904.317 SSP/MG, residente a Rua Pio XII, nº 84, Centro em Santana da Vargem/MG, doravante denominado **LOCADOR** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 084/2022, PROCESSO 130/2022 DISPENSA 10039/2022.** “*Locação de imóvel para escola de samba unidos do ZQ para guardar pertences e planejamento da diretoria*”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

**1.1** Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato de 11 de Agosto de 2023 para 11 de Setembro de 2023, conforme faculta a legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1** Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor do aluguel, reajustado o valor da locação em 3,00 % de acordo com o índice de INPC, acumulado de agosto de 2022 a junho de 2023. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 669,50 (Seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A dotação orçamentária do Município prevista para cobrir a referida despesa será:

**Ficha:** 462

02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.36.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

## CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 10 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

CONTRATADO (A):

\_\_\_\_\_  
MÁRCIA HELENA DE PAULA  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2) Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

## JURÍDICO

### LEI MUNICIPAL 1.700, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**“Altera a Lei Municipal 1.559, de 18 de agosto de 2021, e Regulamenta no município de Santana da Vargem a Lei Federal nº.13.977, de 8 de janeiro de 2020, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e dá outras providências”**

O Povo de Santana da Vargem/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Art.1º da Lei Municipal nº.1.559, de 18 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.Regulamenta no município de Santana da Vargem, a Lei Federal 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)”.

“§1º. Fica assegurado à pessoa regularmente identificada através da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Cipeta), atendimento prioritária em todas as áreas e seguimento dos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social”.

“§2º. Torna-se obrigatório a inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas que simbolizam prioridade em todos os estabelecimentos públicos e privados, assim como transportes coletivos dentro do Município de Santana da Vargem”.

“§3º. O símbolo a ser incluído nas placas de prioridade é uma fita composta por quebra-cabeças coloridos que simboliza mundialmente o autismo”.

“§4º. Entende-se por estabelecimentos privados”:

I – supermercados;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

II – bancos;

III – restaurantes;

IV – farmácias;

V – bares;

VI – hospitais;

VII – lojas em geral;

VIII – similares que venham prestar atendimento ao público.

Art.2º. Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 10 de agosto de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

### **PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Nos termos do inciso III, do artigo 28, da Lei Municipal nº.1.667, de 27 de fevereiro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: CARLOS MIRANDA CÂNDIDO

b) do cargo/função ocupado: MOTORISTA

c) do destino: GUARULHOS/SP



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1033

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

d) da atividade a ser desenvolvida: Buscar Secretária e Subsecretária de Educação no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

e) do período de afastamento: 09/08/2023

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 10 de Agosto de 2023.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
MASP: 3252

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa